
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 444 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	
PORTARIA Nº 445 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024	

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO	
--------------------------	--



PORTARIA Nº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica a servidora
**DJELBA FERNANDES DOS SANTOS
NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão de Chefe de Gabinete a servidora **DJELBA FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 45, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica a servidora **TÂNIA BATISTA DA COSTA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Diretor Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão de Diretor Escolar ao servidor **TÂNIA BATISTA DA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2827, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica ao servidor **OSCIVALDO DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Diretor do Departamento de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças ao servidor **OSCIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2535, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica a servidora **HUGUIMARA LIMA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Coordenadora Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica a servidora **HUGUIMARA LIMA SANTOS**, matrícula nº 644, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 444 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica a servidora
**TAMYRES EMANUELLE CONCEIÇÃO DE
SOUZA DANTAS** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos, Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02 (dois) anos, é o de Diretor do Departamento de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno a servidora **TAMYRES EMANUELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS**, matrícula nº 2618, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 445 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 445, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Indefere Estabilidade Econômica ao servidor **JOSÉ FLORÊNCIO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o pedido do servidor **JOSÉ FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 746, Agente de Tributos, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em comissão, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 09 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-2024-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-2024-PE, que tem por objetivo o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para prestação dos Serviços de limpeza de fossa séptica em diversos setores pertencentes às Secretarias do Município de Rio Real – Estado da Bahia, Que a sessão de abertura será no dia 24/10/2024 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.bll.org.br, Portal Nacional de Compra Pública (PNCP) e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 10 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca–Pregoeiro Oficial.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com